



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 872/2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar a construção de uma calçada/ passeio público, observando as normas de acessibilidade, na Avenida Litorânea, entre o Estaleiro Barcas S/A até o Restaurante Toca da Garoupa em Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista que os moradores e visitantes, principalmente crianças, transitam as margens da Estrada colocando suas vidas em risco. Tal medida proporcionará segurança e melhor condição de vida a todos.

Sala das Sessões, em 24 de SETEMBRO de 2013.

Soment e Consulta

Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador

Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador

